



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

28/07/2025

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF 101/2025

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, INCLUINDO ABRIGOS EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS, ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, TOTENS INDICATIVOS DE PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E RELÓGIOS MARCADORES DE HORA, TEMPERATURA E QUALIDADE DO AR.

I - Relatório/Justificativa:

A SPObras, como detentora dos Contratos de Concessões nºs 0141291600 e 0151291600, tem por obrigação fiscalizar a prestação dos serviços objeto dos citados Contratos, em atendimento ao quanto disposto na Lei nº 15.465, de 18 de Outubro de 2011, que dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária.

Desta feita, ante a necessidade da continuidade da prestação destes serviços, e, ainda, considerando a necessidade de ampliação das atividades relativas à fiscalização dos Contratos de Concessões, é necessário a instalação de um novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização e gestão do mobiliário urbano instalado no Município de São Paulo, mediante a utilização de equipamentos apropriados para a obtenção dados estratégicos e também imagens (vídeos e fotografias em alta definição), com roteirizador GPS embutido e acesso permanente a internet com velocidade de no mínimo 4G interligado a software de gestão de

mobiliário urbano supervisionando a coleta de dados e tomando decisões inteligentes para o acionamento.

O menor valor apurado em pesquisa de mercado pela Gerência de Concessões para pagamento mensal dos referidos serviços é de R\$ 298.400,00 (Duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). Assim sendo, para a contratação pelo período de 60 (sessenta) meses o valor total estimado é de R\$ 17.904.000,00 (Dezessete milhões e novecentos e quatro mil reais).

II - RESOLVE:

A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Diretor relator, resolve:

a) Aprovar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização e gestão do mobiliário urbano instalado no Município de São Paulo, incluindo abrigos em ponto de parada de ônibus, estações de embarque e desembarque de passageiros, totens indicativos de pontos de parada de ônibus e relógios marcadores de hora, temperatura e qualidade do ar, sob gestão da SPObras, nos moldes acima propostos, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor estimado em R\$ 17.904.000,00 (Dezessete milhões e novecentos e quatro mil reais).

b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência de Licitações e Contratos adotem as providências cabíveis para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
DAF/GC 18/07/2025	DAF 21/07/2025	PRD Nº DAF - 101/2025	DAF 21/07/202	CHG 28/07/2025
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



Alexandre Janini
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 29/07/2025, às 09:43.



RONALDO APARECIDO BUENO
Gerente
Em 29/07/2025, às 11:40.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 29/07/2025, às 22:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130049742** e o código CRC **2771141F**.
